INDICAÇÃO N° 36/2014

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, QUANTO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO CENTRO DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize junto ao Poder Executivo Estadual, quanto a pavimentação asfáltica da Rua Francisco Schwartz, com início na Igreja Católica Rainha da Paz até o cruzamento do Uni Posto; da Rua Florêncio Augusto Berger, com início no Uni Posto até a residência do Senhor Helmar Potratz, em Santa Maria de Jetibá-ES.

Justifica-se a adoção desta medida, pelo fato de proporcionar maior infraestrutura nas referidas ruas. Os moradores e comerciantes serão beneficiados no que se refere ao tráfego e a poeira, além de proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para essas importantíssimas vias da Cidade.

Afinal o Poder Executivo executando esta indicação economizará com despesas de maquinários, equipamentos e servidores a

longo prazo, haja vista, que a execução de um bom asfalto garantirá a população maior conforto e qualidade de vida.

Requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamariense e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 20 de outubro de 2014.

ROBERVAL STUHR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
01 DEZ. 2014

Presidente da Câmara Municipal